



# Poder Legislativo

## CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS



Documento Assinado Digitalmente por: WALQUE DUTRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05016e84-635c-427e-8ec0-4c932b01ddb3

Ofício nº 263/2021

João Alfredo/PE, 06 de agosto de 2021

A Ilustríssima Senhora  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Ex-Prefeita do Município de João Alfredo  
C/C Dr. Leonardo Azevedo Saraiva

**Assunto:** Ciência do deferimento de diligência substitutiva.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, em virtude do requerimento protocolado nesta edilidade por Vossa Senhoria e seu bastante procurador em 06 de agosto de 2021, às 09h21, solicitando o deferimento de diligência substitutiva (juntada de declarações escritas e documentos pelas testemunhas, em cinco dias úteis), informar que após deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Orçamentária foi **DEFERIDO** o requerimento de Vossa Senhoria.

Sendo assim, informo a Vossa Senhoria que a Comissão processante deferiu a pedido de diligência substitutiva e suspendeu a reunião de julgamento da prestação de contas, designando nova reunião para o dia 13 de agosto de 2021 às 09h30, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADA** para até o dia e hora supracitada apresentar as declarações escritas e documentos fornecidos pelas testemunhas.

Na oportunidade, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria para concluir o referido julgamento no prazo constitucional.

Atenciosamente,

  
WALQUE DUTRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo

*Recabi em 07-08-2021*  
*WAD*